

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	
--	---	---

EDITAL DE SELEÇÃO 2019
CURSO DE MESTRADO
(RETIFICAÇÃO DE 28/08/2018)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, para o ano letivo de 2019. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 05/06/2018, e obedece às Resoluções do CONSEPE N° 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução N° 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução N° 34/2014; à Resolução N° 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidato(a)s autodeclarado(a)s e oriundo(a)s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução N° 33/2015, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Antropologia, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação e ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

1.1. O PPGA estabelece como objetivo a qualificação de pesquisadores(as) para atuarem na promoção e transmissão do conhecimento antropológico em todos os âmbitos em que este conhecimento se fizer necessário, por meio de:

- I - produção de pesquisas;
- II - qualificação profissional em consultoria e assessoria;
- III - qualificação para a docência acadêmica.

1.2. O PPGA apresenta cinco linhas de pesquisa, que constituem os eixos de suas atividades acadêmico-científicas:

- I - Imagem, Arte e Performance;
- II - Corpo, Saúde, Gênero e Geração;
- III - Território, Identidade e Meio Ambiente;
- IV - Etnografias e Sociabilidades Urbanas;
- V - Políticas Sociais e Desenvolvimento.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

a) Portadores(as) de diploma ou comprovante de conclusão de curso de nível superior, credenciado pelo MEC;

b) Concluintes do curso de graduação, desde que apresentem declaração das suas coordenações de curso com previsão de data de conclusão, demonstrando estarem aptos(as) a concluir o curso de graduação até a matrícula do PPGA.

§1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que fizeram a seleção como concluintes deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão de curso por ocasião da primeira matrícula no PPGA;

§2º. Os(as) candidatos(as) concluintes não serão pontuados no quesito “Titulação”.

c) Portadores(as) de diplomas estrangeiros de graduação:

§1º. Quando aprovados, os(as) portadores(as) de diplomas estrangeiros devem obedecer o disposto nas Res. CONSEPE 34/2014 e Res. CONSEPE 06/2017.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 03 de setembro de 2018 até as 23:59 do dia 14 de setembro de 2018, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/;

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* no SIGAA UFPB e anexar um ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) CONTENDO O PROJETO DE PESQUISA e A DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 4 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

O projeto de pesquisa **TAMBÉM** deve ser entregue impresso em 3 (três vias) à Secretaria do PPGA até o dia 28 de setembro de 2018, ou enviado via sedex com a data de postagem desse mesmo dia.

Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

Período do Processo Seletivo: 11 de junho de 2018 a 23 de novembro de 2018.

Endereço eletrônico do Programa: www.cchla.ufpb.br/ppga/

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

OBS. Todos os documentos, incluindo a foto do(a) candidato(a), devem ser escaneados e anexados juntos EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF que deve ser carregado pelo(a) candidato(a) no SIGAA UFPB, conforme explicitado no item 3;

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) Uma fotografia 3x4 recente.

d) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) Histórico escolar da graduação;

f) *Link* do currículo na Plataforma Lattes, mais a tabela de avaliação do currículo (Anexo V), que deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e entregue junto com os documentos comprobatórios dos últimos cinco anos (todos no mesmo arquivo em PDF), conforme (art. 44, §3º, e, da Resolução Consepe nº 79/2013).

g) No caso de candidato(as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016), conforme **ANEXO IV** deste edital;

h) Comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira (inglês, francês e espanhol), para candidato(as) brasileiros.;

Obs. 1. Serão aceitos como comprovantes de proficiência numa língua estrangeira exames de proficiência em língua *francesa, inglesa e espanhola* realizados em Universidades Federais e Estaduais, bem como os exames TOEFL, TOEIC e IELTS no caso de língua inglesa, Dalf ou Delf para língua francesa e DELE para língua espanhola, todos com validade de três anos;

i) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidato(as) estrangeiros (as), e em outra língua, que não a sua língua pátria;

4.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

4.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico www.cchla.ufpb.br/ppga/.

4.3 Os certificados testificadores dos exames de Língua Portuguesa para estrangeiros que serão aceitos são os seguintes: CELPE-BRAS (<http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>) ou PLE-CAMÕES (<http://www.instituto-camoes.pt>).

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

5. SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO, ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL: O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 02/2015 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

5.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

5.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou

5.1.2. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

5.1.3 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGA a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar (ANEXO VII).

5.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.2.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

5.3 O PPGA/UFPB permite a possibilidade do(a)s candidato(a)s residentes a mais de 300 km de distância do Campus I da UFPB fazer a prova escrita à distância. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá justificar a referida necessidade no ato da inscrição; apresentando comprovante de residência e carta de anuência de um outro Programa de Pós-Graduação (ou Departamento ou Unidade Acadêmica) que se disponha a hospedá-lo

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

durante a realização da prova escrita; no mesmo dia e horário de realização da prova escrita prevista neste edital. O Programa hospedeiro ficará responsável pelo envio da prova mediante e-mail oficial, imediatamente após o término da realização da prova.

5. DAS VAGAS:

O PPGA oferece até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado para o ano de 2019, das quais 08 vagas serão reservadas preferencialmente para as ações afirmativas.

6.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

6.2 Do total de vagas oferecidas, 32% serão destinadas a candidato(a)s autodeclarado(a)s ou oriundo(a)s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a 08 (oito) vagas de mestrado, sendo duas vagas para cada categoria acima descritas.

6.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 6.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO IV** deste Edital. O(a)s candidato(a)s que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

6.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 6.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

6.5 Os(As) candidato(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 6.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.6 Os(As) candidato(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 6.2 deste Edital.

6.7 Caso as vagas mencionadas no item 6.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidato(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	
--	---	---

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
11/06/2018 a 14/09/2018	Divulgação do edital (entre a publicação do edital e a as inscrições, observar o prazo mínimo de trinta dias, conforme o Art. 3º da Resolução nº 07/2013 do CONSEPE/UFPB).
12/06/2018 a 22/06/2018	Prazo para impugnação do edital (nos dez primeiros dias de publicação do edital).
27/06/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
12/06/2018 a 26/06/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (nos quinze primeiros dias de publicação do edital).
10/07/2018	Divulgação da relação dos isentos (até o 30º dia de publicação do edital)
03/09/2018 a 14/09/2018	Período de inscrições (mínimo de cinco dias úteis).
21/09/2018	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
24/09/2018 a 25/09/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
26/09/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
08/10/2018	Prova escrita.
15/10/2018	Divulgação do resultado da prova escrita.
16/10/2018 a 17/10/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita (dois dias úteis).
18/10/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
22/10/2018 a 24/10/2018	Entrevista sobre o projeto de pesquisa.
25/10/2018	Divulgação do resultado da entrevista sobre o projeto de pesquisa.
26/10/2018 a 29/10_/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
30/10/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista sobre o projeto de pesquisa.
26/10/2018	Avaliação Curricular, com divulgação prévia de tabela de pontuação.
30/10/2018	Divulgação do resultado da avaliação curricular.
31/10/2018 a 01/11/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (dois dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	
--	---	---

05/11/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular.
06/11/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo.
21/11/2018	Prazo para interposição de recursos (dez dias úteis, excluído o dia da divulgação do resultado).
23/11/2018	Homologação / Divulgação do Resultado Final.
Fevereiro de 2019	Período de matrícula na Secretaria do PPGA

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: DURAÇÃO, DO LOCAL, HORÁRIO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO.

8.1 A seleção de Mestrado constará de 03 ETAPAS:

- a) Prova Escrita (eliminatória);
- b) Avaliação do Projeto de pesquisa e Entrevista (eliminatória);
- c) Análise e pontuação do Currículo Lattes (classificatória).

Serão eliminados o(a)s candidato(a)s que não obtiverem nota igual ou superior a 07 (Sete) em cada uma das duas primeiras etapas.

8.2 Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPGA e no site www.cchla.ufpb.br/ppga/.

8.3 Não serão tolerados atrasos em nenhuma das etapas. Os mesmos automaticamente excluem o(a) candidato(a) do processo seletivo.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	
--	---	---

8. DA PROVA ESCRITA

A prova escrita teórica terá duração de 04 (QUATRO) horas, com início às 09 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.

OBS. Conforme item 5.3 deste edital será garantido aos candidato(a)s residentes a mais de 300km de distância da sede do PPGA/UFPB a **possibilidade** de realização da prova escrita à distância, desde que atendidas as condições requisitadas.

9.1 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

9.2 Os(as) candidatos(as) que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados(as).

9.3 A prova escrita consistirá em dissertações redigidas a partir de questões elaboradas pela Comissão de Seleção com base em temas pertinentes à bibliografia indicada neste edital. A prova deverá ser respondida obrigatoriamente com letra legível, em caneta esferográfica azul ou preta, em folhas de papel pautado fornecidas pelo PPGA (devidamente carimbadas).

9.4 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

9.5 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

9.6 As provas realizadas a distância serão identificadas mediante código fornecido pela secretaria do PPGA à Secretaria do Programa Hospedeiro, devendo ser identificadas mediante este mesmo procedimento. Imediatamente após o término das provas escritas, as mesmas deverão ser escaneadas pela Secretaria do Programa Hospedeiro e enviadas por e-mail oficial para a Secretaria do PPGA, que deverá imprimir cada prova e disponibilizá-la à Comissão de Seleção, para correção.

9.7 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os seguintes critérios: clareza e correção da linguagem empregada (até 2,5 pontos); domínio no uso dos conceitos (até 2,5 pontos); coerência no desenvolvimento das ideias (até 2,5 pontos); e adequação da resposta ao tema proposto (até 2,5 pontos). Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

BARTH, Fredrik. “A análise da cultura nas sociedades complexas.” In, Barth, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro. Contracapa Livraria. 2000. Pp. 107-140.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado”. In: Cadernos de Campo 13, Ano 14, USP, 2005. <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/download/50263/54376>

FRANCO, Mariana Ciavatta Pantoja. Os Milton: Cem anos de história nos seringais. Tese de doutorado. Unicamp. Campinas, 2001. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/279936>

LÉVI-STRAUSS, Claude. “Raça e História.” IN: LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia estrutural dois. 3a ed. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1989.p. 328-366.

MAUSS, Marcel. "Introdução." Ensaio sobre a dádiva Forma e razão de troca nas sociedades arcaicas. In, MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo, CosacNaify. 2003. Pp. 183-194.

MARCUS, George. “Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal.” ALTERIDADES, 2001, 11 (22): Págs. 111-127. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/747/74702209.pdf>

SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Zahar, 1987. Cia das Letras, 1996. Capítulos 4 e 5. 140- 194.

STRATHERN, Marilyn. “Um lugar no debate feminista”. In, STRATHERN, Marilyn. O gênero da dádiva. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006.. pp. 53-80

10. DA ENTREVISTASOBRE O PROJETO DE PESQUISA.

11.1 A entrevista, gravada em áudio, será constituída de apresentação e arguição do projeto de pesquisa do(a) candidato(a).

11.2 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistasno mural do PPGA e no site do Programa, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas obedecerá à ordem alfabética.

11.3 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

11.4 Esta fase implica na leitura prévia do projeto de pesquisa pela Comissão e na defesa oral do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a). A defesa oral do projeto de pesquisa, perante três professores(as) do PPGA, tem por objetivo avaliar a capacidade de exposição e de articulação adequada dos termos usados no projeto de pesquisa. Nesse momento, cada professor/a poderá, se julgar necessário, arguir o(a) candidato(a) no sentido de

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

esclarecer aspectos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado.

Serão considerados os seguintes critérios: clareza, originalidade, relevância, coerência teórico-metodológica e vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os projetos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

11. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA.

A comissão avaliará a trajetória acadêmica do(a) candidato(a) a partir dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, consideradas a partir do Currículo Lattes.

Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Avaliação do Currículo (**ANEXO V**), **que deve ser entregue preenchida pelo(a) candidato(a) quando da inscrição.**

12. DO RESULTADO

13.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

13.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7,0 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo PPGA, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidato(a)s, o desempate será feito com base nos seguintes critérios, nesta ordem: 1 - Maior nota na prova escrita; 2 - Maior nota no projeto de pesquisa; 3 - Maior pontuação no currículo lattes; 4 - Candidato(a) com mais idade.

14. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PPGA e no seu endereço eletrônico www.cchla.ufpb.br/ppga/.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	
--	---	---

15. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

16.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 7).

16.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

16.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGA por e-mail, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

16.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

16.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGA.

16.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 7).

16.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGA e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

16. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em ampla concorrência e outra com o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas vagas destinadas às ações afirmativas. Essas listas serão afixadas no mural do PPGA e divulgadas no site do mesmo.

17. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, a partir do mês de fevereiro de 2019, conforme convocação do PPGA, na secretaria do mesmo, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/.

Endereço eletrônico do Programa: www.cchla.ufpb.br/ppga/

18.1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

18.2A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção:

Professora Doutora Alícia Ferreira Gonçalves

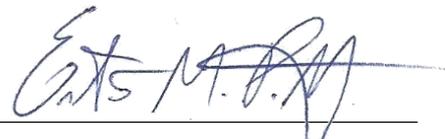
Professor Doutor Estêvão Martins Palitot

Professora Doutora Márcia Reis Longhi

Suplente:

Professora Doutora Kelly Emanuely de Oliveira

João Pessoa, 12/06/2018.



ASSINATURA DO PRESIDENTE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção para o Mestrado 2019 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019

1. Dados pessoais

Nome civil: _____
 Nome social:* _____
 Identidade de gênero:* _____
 Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Filiação: _____

 RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
 Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
 CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
 Passaporte: _____ País emissor: _____
 Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 UF: ____ CEP: _____ Fone () _____
 E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
 Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Linha de Pesquisa: _____

5. O(a) candidato(a) exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
 Instituição: _____
 Endereço completo: _____

6. Informações complementares: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico PROCESSO SELETIVO 2019

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
 Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo
 2019 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPB, em nível de Mestrado,
 informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias
 para realização das provas, conforme discriminado abaixo:

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não
5. Comprovante de residência: () Sim () Não
6. Carta de Anuência de Programa de Pós-Graduação que aceite hospedar a realização da
 prova escrita: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

ANEXO IV

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ANTROPOLOGIA UFPB/ 2019

Eu _____
 RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 6.2 do EDITAL 2019 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ANTROPOLOGIA UFPB/ 2019

Eu _____
 RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena _____ para o fim específico de atender ao item 6.2 do EDITAL 2019 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ANTROPOLOGIA UFPB/ 2019

Eu _____

RG _____ e CPF _____, declaro,

para o fim específico de atender ao item 6.2 do EDITAL 2019 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM ANTROPOLOGIA UFPB/ 2019

Eu _____

RG _____ e CPF _____, declaro

meu pertencimento ao povo/comunidade _____,

para o fim específico de atender ao item 6.2 do EDITAL 2019 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Link Currículo Lattes: _____

Nome: _____

Atenção: Serão considerados os últimos cinco anos de atividade, conforme este Edital.

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia (10 pts.)		
2,5	Graduação em outras áreas (8 pts.)		
2,5	Especialização em Ciências Sociais, Antropologia e áreas afins (10 pts.)		
2,5	Especialização em outras áreas (8 pts.)		
Total de pontos (parcial)		/100	

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,0	Professor/a de ensino médio (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
4,0	Professor/a de ensino superior em ciências sociais, sociologia, antropologia e áreas afim (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
4,0	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
Total de pontos (parcial)		/100	

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade (Documentos comprobatórios devem Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,0	Estágio voluntário em pesquisa, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 05 pontos)		
3,0	Projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC ou similar) (05 pontos por semestre letivo, máximo de 04 semestres computados)		
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento (PET ou similar) (05 pontos por semestre letivo, máximo de 04 semestres)		

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento (05 pontos por semestre letivo, máximo de 04 semestres)		
Total de pontos (parcial)		/100	

D- PRODUÇÃO (peso 03):

Peso	Trabalho produzido (Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
Total de pontos (parcial)		/100	

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido (Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
0,5	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
2,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
1,5	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
Total de pontos (parcial)		/100	

F - PONTUAÇÃO GERAL:

A	TITULAÇÃO	
B	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
C	ATIVIDADES DE PESQUISA	
D	PRODUÇÃO ACADÊMICA	
E	ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO	
	TOTAL GERAL	

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA	 PPGA
--	---	--

ANEXO VII

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019**

Nome do (a) Candidato (a): _____

Identidade: CPF: _____

Endereço atual: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: CEP: _____ Telefone Fone: () _____

E-mail: _____

Declare as razões pelas quais o formulário para pedido de isenção de taxa de inscrição está sendo solicitado:

DECLARO, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

João Pessoa, // Assinatura do(a) Candidato(a): _____

PARECER (uso exclusivo da Comissão)

() Deferido () Indeferido

Motivo:

Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA



MODELO DO PROJETO DE PESQUISA
Número de páginas: mínimo de 10 e máximo de 15

TÍTULO DO PROJETO: SUBTÍTULO

Nome completo do(a) Mestrando(a)

João Pessoa-PB
Mês / ano

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA</p>	 <p>PPGA</p>
--	---	--

Título do projeto: subtítulo

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Nome completo do(a) Mestrando(a)
Linha de pesquisa



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO (Deve conter as questões que suscitaram a pesquisa e a justificativa acadêmica).....	XX
2. OBJETIVOS: Geral e Específicos.....	XX
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Ampla e atual revisão de literatura).....	XX
4. METODOLOGIA (Descrição dos procedimentos que nortearão a pesquisa).	XX
5. CRONOGRAMA	XX
6. REFERENCIAS	XX

1. Introdução

Apresentação do tema

A apresentação do tema consiste na formulação/apresentação clara e concisa do tema da pesquisa de dissertação a ser realizada no Programa. É preciso especificar **qual** é o foco do estudo e delimitar **o que** vai ser estudado.

A delimitação do tema e a estrutura da pesquisa visam estabelecer qual é a fundamentação teórica e as fontes bibliográficas que serão utilizadas para se definir os conceitos e direcionamentos teóricos que são a base do trabalho. Aqui busca-se explicitar quais são as dimensões que serão desenvolvidas ao longo do estudo/pesquisa.

Problema de pesquisa

O problema a ser desenvolvido na pesquisa deve ser expresso mediante uma delimitação clara em forma de pergunta a ser respondida ao longo da investigação proposta. Deve-se ter em mente que a definição do problema da pesquisa irá nortear todos os conceitos a serem utilizados, bem como os objetivos e caminhos metodológicos a serem seguidos durante a investigação.

Justificativa

A justificativa é uma parte essencial do desenvolvimento da pesquisa. Ela deve conter argumentos consistentes que visem demonstrar qual é a relevância do trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Nesse item, é preciso apresentar a pertinência da pesquisa a ser desenvolvida, ou seja, deve-se indicar o “**porquê**” do tema ser tratado, sua importância para o conhecimento antropológico. Portanto, deve-se apresentar de que forma esse problema é importante para a realidade a ser estudada, para o campo de pesquisa específico no qual está inserido, para a linha de pesquisa escolhida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Nesse item, é necessário também enfatizar quais serão as contribuições que o estudo deixará para futuras pesquisas a serem desenvolvidas e de que forma o trabalho dissertativo irá contribuir para a expansão/consolidação do conhecimento acerca do tema estudado.

2. OBJETIVOS

Os objetivos devem ser apresentados de forma pontual, mediante uma linguagem direta e precisa. Os objetivos dividem-se em geral e específicos.

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto de pesquisa é aquele que visa responder à questão central proposta pela pesquisa. Dessa forma, o objetivo deve estar em total adequação, ou consonância, com a pergunta que foi previamente definida na introdução do projeto. É necessário que se tenha em mente que o objetivo procure estar em sintonia com o problema de pesquisa. O objetivo geral deve expressar o conteúdo do tema indicado no título do Projeto.

2.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos compreendem todos aqueles objetivos pontuais que serão cumpridos para se chegar até o objetivo geral. De forma efetiva, eles são ramificações/divisões do objetivo geral e precisam, dessa forma, estar totalmente afinados com ele.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica deve apresentar e elucidar os fundamentos do tema da pesquisa. O objetivo da fundamentação teórica consiste em oferecer as perspectivas teóricas que irão alicerçar o estudo/pesquisa a ser realizado.

Um fator de extrema importância nessa etapa do projeto de pesquisa refere-se ao conhecimento do *estado da arte* do tema/problema estabelecido/proposto no projeto.

Nesse caso, deve-se indicar os autores mais importantes que têm estudado o assunto e o “estado” no qual se encontra a produção intelectual sobre a temática proposta pelo projeto.

Revisão de literatura

A revisão de literatura tem como objetivo principal apresentar, analisar e discutir os autores e obras concernentes ao tema da pesquisa, inserindo-os no universo acadêmico antropológico.

4. METODOLOGIA

Na metodologia deve-se indicar como o trabalho será realizado. Portanto, nessa seção serão definidas, detalhadamente, todas as etapas a serem realizadas ao longo da pesquisa para que o objetivo seja alcançado.

Alguns aspectos precisam ser determinados nesse item: o universo da pesquisa; o percurso investigativo, as etapas do procedimento, a sequência dos temas e obras a serem seguidos.

De forma específica, as pesquisas na área das Ciências Humanas e Sociais circunscrevem-se no âmbito de pesquisas baseadas em documentos, entrevistas e produção bibliográfica da área, com a finalidade de responder ao problema levantado pela pesquisa. Nessa etapa da descrição da metodologia, é fundamental que sejam previstos todos os passos necessários para a leitura, análise e descrição dos elementos teóricos da pesquisa, de tal forma que o pesquisador atinja os objetivos do trabalho.

Por fim, é necessário evidenciar como serão descritos os aspectos considerados fundamentais e que fazem parte da dissertação final pretendida. Deve-se destacar o procedimento que irá direcionar a definição do trabalho, bem como os procedimentos estruturais que embasarão sua formatação.

6. REFERÊNCIAS

As referências bibliográficas devem ser compostas por todas as obras que foram consultadas para a concretização do Projeto e também por aquelas que serão usadas em sua dissertação. O termo “Referências” é recomendado pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e deve ser entendido de forma ampla.

Essa parte do trabalho deve trazer uma lista, em ordem alfabética, segundo as normas da ABNT atualizadas, contendo todas as obras citadas no trabalho. É conveniente se desenvolver uma listagem diferenciada entre as obras que foram utilizadas para a realização do Projeto e aquelas que serão consultadas no desenvolvimento da pesquisa.